



### TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu Art. 49, e;

**CONSIDERANDO** a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2021.05.27.2-PE** que tem por objeto a Aquisição de 01 (um) Trator e 03 (três) Implementos Agrícolas, destinados as atividades da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária do município de Horizonte/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**CONSIDERANDO** que as especificações da proposta de preço vencedora refletem na íntegra as especificações do instrumento convocatório, porém, este se encontra com especificações falhas, incompletas, que não refletem a real necessidade da administração neste momento;

**CONSIDERANDO** que após análise da proposta de preços vencedora, foi verificado especialmente, que não existe assistência técnica no estado do Ceará, para o equipamento do ITEM 01, embora não se tenha pedido tal exigência no edital, esta assistência técnica é relevante, uma vez que o custo de se fazer a manutenção do equipamento fora do estado seria absurdamente oneroso para os cofres públicos;

**CONSIDERANDO** que em razão do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão e a autoridade competente encontram-se estritamente vinculadas aos termos pactuados no edital do processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que a proposta atende ao edital, não podendo ser desclassificada, porém, não deve ser contratada devido à falha técnica do edital;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública como um todo, em especial a Prefeitura Municipal de Horizonte, busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que a cada item da tabela referida no Termo de Referência, anexo I, do respectivo Edital, é considerado uma licitação;

#### **RESOLVE:**

**ANULAR** o ITEM 01, da tabela constante na cláusula 3 do Termo de Referência, anexo I, do respectivo Edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**





nº **2021.05.27.2** pelos motivos acima elencados, conforme documentos acostados aos autos do processo.

À Pregoeira do município, adote as providencias cabíveis, dando-se ampla publicidade de seus atos.

Horizonte/CE, 09 de setembro de 2021.

  
Ricardo Dantas Sampaio  
Secretária de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos

